



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ FERNANDES SOARES, MARIA BERNADETE CRISTOVAM DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c71b18a5-cbbe-47e6-8851-677d1e5c63c

# BALANÇO FINANCEIRO

## Anexo 13 da Lei nº4.320/64

2024



**Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanço Financeiro**  
**Anexo 13, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ FERNANDES SOARES, MARIA BERNADETE CRISTOVAM DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c71b18a5-cbbe-47e6-8851-67c7d1e5c63c

## **Balanço Financeiro**

Anexo 13, Lei nº4.320/64 MCASP

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2024



ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL  
<https://www.acpublica.com.br/>



# Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

## Nota Explicativa

## Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

### a) INFORMAÇÕES GERAIS

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

**CNPJ:** 04.709.486/0001-92

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, SN  
Centro, Casinhas – PE  
CEP: 55.755-000

#### a.3. Dados do gestor

José Luiz Fernandes Soares  
Cargo: Gerente de Previdência  
CPF: 045.376.404-56  
Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Maria Bernadete Cristóvam da Silva  
CRC: 028627/O-0  
E-mail: [contabilidade@acpublica.com.br](mailto:contabilidade@acpublica.com.br)

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Previdenciário do Município de Casinhas concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código “103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 458 de 14 de Dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva das contribuições previdenciárias dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como pelas contribuições patronais da administração direta, autarquias e fundações, classificadas como receitas correntes, além de receitas provenientes da compensação financeira entre regimes de previdência (COMPREV), receitas patrimoniais oriundas dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos previdenciários e outras receitas previstas na legislação específica, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, com destinação vinculada exclusivamente ao custeio dos benefícios previdenciários garantidos aos segurados e dependentes.

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) não preveem o Balanço Financeiro. Porém, sua elaboração e publicação é obrigatória por força do art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64. Desta forma, este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Complementarmente foi publicada a Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06, tratando da metodologia de elaboração do balanço financeiro, atualizada em junho de 2024. Quanto ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos “saldos do exercício anterior (V) e “Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de “Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)” e “Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS”, mantendo o nível “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”. Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil.



## **Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**

### **Nota Explicativa**

### **Balanço Financeiro**

**Anexo 13, Lei nº4.320/64**

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

#### **a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações isoladas da seguinte Entidade do Município de Casinhas:

#### **Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**

#### **b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

##### **b.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP – 10ª Edição e NBC TSP nº 01), ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias, quadro de transferências recebidas e concedidas, quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função, e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos), bem como evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício. O demonstrativo assegura, ainda, a consistência entre as contas filhas e mães dos respectivos grupos de contas.

##### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos



## **Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**

### **Nota Explicativa**

### **Balanço Financeiro**

**Anexo 13, Lei nº4.320/64**

Contábeis Orçamentários do MCASP 10<sup>a</sup> edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação,



## **Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**

### **Nota Explicativa**

### **Balanço Financeiro**

**Anexo 13, Lei nº4.320/64**

amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.



## **Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**

### **Nota Explicativa**

### **Balanço Financeiro**

**Anexo 13, Lei nº4.320/64**

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

### **c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS**

#### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### **Nota 1: Receita Orçamentária**

Os ingressos orçamentários do exercício de 2024 totalizaram R\$ 8.529.217,59. Houve uma queda de R\$ 2.090.782,24em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 10.619.999,83.



## Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

### Nota Explicativa

### Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

#### **Nota 2: Transferências financeiras recebidas**

O valor das transferências recebidas do exercício de 2024, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

#### **Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários**

Os recebimentos extraorçamentários totalizam R\$ 454.836,16, sendo R\$ 454.836,16 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

#### **Nota 4: Saldo do exercício anterior**

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 23.418.515,59, sendo R\$ 23.418.515,59 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

#### **Nota 5: Despesa orçamentária**

A despesa orçamentária empenhada do exercício de 2024 totalizaram R\$ 5.662.756,70. Houve um aumento de R\$ 849.488,19 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 4.813.268,51.

#### **Nota 6: Transferências financeiras concedidas**

O valor das transferências concedidas do exercício de 2024, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2023.

#### **Nota 7: Desembolsos extraorçamentários**

Os desembolsos extraorçamentários totalizam R\$ 454.836,16, sendo R\$ 454.836,16 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extraorçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

#### **Nota 8: Saldo para o exercício seguinte**

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 32.088.584,23, sendo R\$ 32.088.584,23 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### **d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **d.1. Resultado financeiro do período**

O saldo final do exercício de 2024 totalizaram R\$ 32.088.584,23. Houve um aumento de R\$ 2.866.460,89 em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 29.222.123,34.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+ Saldo do Exercício Anterior	29.222.123,34
+ Receita Orçamentária	8.529.217,59
+ Transferências Financeiras	0,00
+ Recebidas	
+ Recebimentos Extra Orçamentários	454.836,16



**Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanço Financeiro**  
**Anexo 13, Lei nº4.320/64**

- Despesas Orçamentárias	5.662.756,70
Transferências Financeiras	0,00
- Concedidas	0,00
- Pagamentos Extra Orçamentários	454.836,16
= Saldo para o Exercício Seguinte	32.088.584,23

**d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

**d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.4. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SEGREGAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS:**

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):**

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

**f) DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTE DE RECURSO:**

**RECURSO ORDINÁRIOS:**

Totalizando R\$ 0,00

**RECURSOS VINCULADOS:**

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados





## Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

### Nota Explicativa

### Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

#### **g) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### **h) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### **i) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM NO BALANÇO FINANCEIRO**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

#### **j) DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subaçãoo	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
Subaçãoo	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subaçãoo	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subaçãoo	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Gerente	01/01/2018	Concluído



**Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanço Financeiro**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64

	conforme MCASP.			
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2024	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por</b>			



**Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanço Financeiro**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64

competência.				
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



## Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

### Nota Explicativa

### Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído

**Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).**

**JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES**  
Gerente de Previdência, CPF 045.376.404-56

**MARIA BERNADETE CRISTÓVAM DA SILVA**  
Contadora, CRC 028627/O-0



**Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**

Fundo Previdenciario do Município de Casinhas - Funpreca

Departamento Financeiro

## BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2024



## INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>8.529.217,59</b>	<b>10.619.999,83</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>		<b>8.529.217,59</b>	<b>10.619.999,83</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		8.529.217,59	10.619.999,83
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>454.836,16</b>	<b>416.351,50</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		454.836,16	416.351,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>29.222.123,34</b>	<b>23.418.515,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.222.123,34	23.418.515,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>38.206.177,09</b>	<b>34.454.866,92</b>



## DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>5.662.756,70</b>	<b>4.813.268,51</b>
Ordinária		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Vinculada		<b>5.662.756,70</b>	<b>4.813.268,51</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		5.378.380,41	4.557.134,58
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		284.376,29	256.133,93
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>454.836,16</b>	<b>419.475,67</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		454.836,16	419.475,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>32.088.584,23</b>	<b>29.222.123,34</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		32.088.584,23	29.222.123,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>38.206.177,09</b>	<b>34.454.866,92</b>



## Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Fundo Previdenciario do Município de Casinhas - Funpreca

Departamento Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ FERNANDES SOARES, MARIA BERNADETE CRISTOVAM DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.icepe.pe.br/etp/validaDoc.seam> Código do documento: c71b18a5-cbbe-47e6-8851-67c7d1e5c63c

### DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

MARIA BERNADETE  
CRISTÓVAM DA SILVA  
Contadora, CRC-PE nº  
0286270-0

JOSE LUIZ FERNANDES  
SOARES  
Gerente de Previdência